EM n~~º~~ 00082/2023 MPO

Brasília, 25 de Outubro de 2023

Senhor Presidente da República,

1.                Proponho a modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 40, de 2023, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, da Cultura, da Defesa, e de Portos e Aeroportos, e de Encargos Financeiros da União, crédito especial, no valor de R$ 207.439.016,00, para os fins que especifica”.

2.                Tal proposta tem como objetivo adicionar, no mencionado PLN original, novas categorias de programação/dotação a serem incluídas na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual de 2023 - LOA-2023, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a fim de viabilizar transferências no valor de R$ 15.015.712.351,00 (quinze bilhões, quinze milhões, setecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e um reais), à conta de excesso de arrecadação de Recursos Livres da União, sendo:

                   a) R$ 8.715.500.000,00 (oito bilhões, setecentos e quinze milhões e quinhentos mil reais) para viabilizar a compensação, pela União, nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, das perdas de arrecadação dos Estados e do Distrito Federal - DF decorrentes da redução da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; e

                   b) R$ 6.300.212.351,00 (seis bilhões, trezentos milhões, duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e um reais) para permitir a transferência temporária de recursos pela União a Estados, DF, e Municípios, de modo a compensar os impactos financeiros causados em 2023 pela redução dos valores transferidos aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios - FPM, no exercício de 2023, com base, respectivamente, nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023.

3.                Para possibilitar a compensação, pela União, das perdas de arrecadação dos Estados e do Distrito Federal decorrentes da redução da arrecadação do ICMS, nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 2022, foi sancionada a Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, que prevê, no seu art. 2º, que a União pagará a quantia nominal de R$ 27.014.900.000,00 (vinte e sete bilhões, quatorze milhões e novecentos mil reais) até 2025 aos Estados e ao Distrito Federal, dividida proporcionalmente à perda de arrecadação, a título de quitação total do valor devido em função da redução do ICMS ocasionada pela já mencionada Lei Complementar nº 194, de 2022, no que se refere aos seus arts. 3º e 14, com abatimento de valores eventualmente gozados em virtude de tutela antecipada.

4.                O art. 3º da Lei Complementar nº 201, de 2023, antecipa para 2023 as compensações de que trata o art. 2º, por meio da entrega de valores previstos para o exercício de 2024 do cronograma, sem alterar os valores de compensação previstos para 2025. Essa antecipação do cronograma de 2024 para pagamento no exercício de 2023 justifica a abertura do presente crédito especial à LOA-2023.

5.                Além do ressarcimento em função da redução do ICMS, foram incluídos, por meio da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2023, de autoria da deputada Delegada Katarina do PSD – SE, os arts. 13 e 14, que tratam da transferência temporária de recursos pela União a Estados, DF, e Municípios, de modo a compensar os impactos financeiros causados em 2023 pela redução dos valores transferidos aos FPM e FPE. Dessa forma, para a manutenção do equilíbrio fiscal dos entes e a consecutiva continuidade das políticas públicas essenciais, faz-se necessária uma readequação dos Fundos Constitucionais do art. 159 da Constituição Federal, que será atendido por meio da presente modificação do PLN nº 40, de 2023.

6.                No que diz respeito ao art. 13, a União transferirá, no exercício de 2023, nos termos de ato do Ministro da Fazenda, aos beneficiários dos Fundos de Participação dos Municípios – FPM, os recursos referentes à diferença entre os valores creditados, em 2023 e em 2022, no período de julho a setembro, corrigidos monetariamente. Além disso, ao término de 2023, a União complementará os recursos do FPM no caso de se constatar a redução real do repasse quando considerado todo o exercício, nos termos de ato do Ministro de Estado da Fazenda.

7.                Em relação ao art. 14, a União destinará, no exercício de 2023, também nos termos de ato do Ministro de Estado da Fazenda, aos beneficiários dos Fundos de Participação dos Estados - FPE, o montante referente à diferença entre os valores creditados em 2023 e em 2022, nos meses de julho e agosto, sem correção, e anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza.

8.                Segundo cálculo do Ministério da Fazenda, para atendimento dos arts. 13 e 14, da Lei Complementar nº 201, de 2023, o valor a ser repassado pela União, de modo a compensar os impactos financeiros causados em 2023 pela redução dos valores transferidos aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios - FPM, será de R$ 6.300.212.351,00 (seis bilhões, trezentos milhões, duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e um reais).

9.                Dessa forma, com a alteração em questão propõe-se que o valor original, citado no parágrafo 1, seja alterado para R$ 15.223.151.367,00 (quinze bilhões, duzentos e vinte e três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais), conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos, e o ajuste será viabilizado mediante Projeto de Lei Modificativo, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, nos termos do art. 166, § 5º, e em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10.              Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que, para a modificação proposta neste ato, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 493, de 22 de setembro de 2023, em seu item 9 indicou espaço fiscal frente à meta de resultado primário para cumprimento da LDO-2023 no montante de R$ 74.979,7 milhões, suficiente para o presente atendimento, conforme abaixo transcrito:

“*9. Em obediência aos normativos supracitados, neste Relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam espaço fiscal frente à meta de resultado primário para cumprimento da LDO no montante de R$ 74.979,7 milhões.”*

11.              No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, vale esclarecer que a proposição está de acordo com o inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 201, de 2023, uma vez que tais despesas com transferências não serão contabilizadas nos limites de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

12.              Com relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que o PLN 40, em sua versão final ora proposta, impacta positivamente o seu cumprimento.

13.              Cabe acrescentar, quanto aos ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, PPA 2020-2023, que, de acordo com o art. 4º dessa Lei, os programas destinados exclusivamente a operações especiais não integram o aludido Plano.

14.              Em atendimento ao disposto no § 15 do art. 52 da LDO-2023, segue, em anexo, o demonstrativo do excesso de arrecadação utilizado na presente proposta.

15.              No que concerne ao § 18 do art. 52 da LDO-2023, cumpre informar que a presente alteração não resulta em novo demonstrativo de desvios dos valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do valor das respectivas ações, por não ser atendida à conta de anulação de despesas, mas sim por excesso de arrecadação de Recursos Livres da União.

16.              Finalmente, cumpre esclarecer que os demais itens da proposta original (PLN nº 40, de 2023) permanecem inalterados.

17.              Diante do exposto, submeto à sua consideração a anexa proposta de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos seus respectivos Anexos, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet***

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO No 82, DE 25/10/2023

R$ 1,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **Aplicação** | **Origem dos Recursos** |
|  |  |  |
| **Ministério da Agricultura e Pecuária** | **104.000** | **104.000** |
| Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 104.000 | 104.000 |
|  |  |  |
| **Ministério da Educação** | **10.800** | **10.800** |
| Universidade Federal Fluminense | 10.800 | 10.800 |
|  |  |  |
| **Ministério da Justiça e Segurança Pública** | **8.000.000** | **8.000.000** |
| Departamento de Polícia Federal | 3.000.000 | 3.000.000 |
| Fundo Penitenciário Nacional | 5.000.000 | 5.000.000 |
|  |  |  |
| **Ministério dos Transportes** | **59.965.288** | **59.965.288** |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 59.965.288 | 59.965.288 |
|  |  |  |
| **Ministério da Cultura** | **9.000.000** | **9.000.000** |
| Administração Direta | 6.000.000 | 6.000.000 |
| Agência Nacional do Cinema - ANCINE | 3.000.000 | 3.000.000 |
| **Ministério da Defesa** | **52.078.602** | **52.078.602** |
| Administração Direta | 52.078.602 | 52.078.602 |
|  |  |  |
| **Ministério de Portos e Aeroportos** | **6.000.000** | **6.000.000** |
| Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC | 6.000.000 | 6.000.000 |
|  |  |  |
| **Encargos Financeiros da União** | **72.280.326** | **0** |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 72.280.326 | 0 |
|  |  |  |
| **Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios** | **15.015.712.351** | **0** |
| Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 15.015.712.351 | 0 |
|  |  |  |
| **Operações Oficiais de Crédito** | **0** | **72.280.326** |
| Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 0 | 72.280.326 |
|  |  |  |
| **Excesso de arrecadação de Recursos Livres da União** |  | **15.015.712.351** |
|  |  |  |
| **Total** | **15.223.151.367** | **15.223.151.367** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | | | |
| (Art. 52, § 5º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022) | | | | | | |
|  | | | | | | |
|  | | | | | | |
| Fonte: 000 - Recursos Livres da União | | | | | | R$ 1,00 |
|  | |  | 2023 | | | EXCESSO/ |
| NATUREZA | |  | LEI | | REESTIMATIVA | FRUSTRAÇÃO |
|  | |  | (A) | | (B) | (C) = (B) - (A) |
| 11110101 - Imposto sobre a Importação - Principal | | | 62.985.512.485 | | 58.650.753.129 | -4.334.759.356 |
| 11110103 - Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa | | | 1.086.609 | | 17.085.746 | 15.999.137 |
| 11110201 - Imposto sobre a Exportação - Principal | | | 42.313.705 | | 5.141.375.151 | 5.099.061.446 |
| 11110203 - Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa | | | 7.106.362 | | 2.476.214 | -4.630.148 |
| 11120121 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal | | | 146.207.643 | | 144.447.509 | -1.760.134 |
| 11120123 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa | | | 811.518 | | 653.939 | -157.579 |
| 11130101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | | | 31.759.739.320 | | 29.646.536.038 | -2.113.203.282 |
| 11130103 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | | | 119.631.462 | | 236.269.458 | 116.637.996 |
| 11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal | | | 126.561.312.391 | | 133.925.753.878 | 7.364.441.487 |
| 11130203 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa | | | 476.726.667 | | 1.067.327.564 | 590.600.897 |
| 11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | | | 89.736.614.823 | | 83.472.363.483 | -6.264.251.340 |
| 11130313 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | | | 338.016.699 | | 665.236.906 | 327.220.207 |
| 11130321 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | | | 53.213.030.475 | | 60.751.201.652 | 7.538.171.177 |
| 11130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal | | | 25.979.526.626 | | 29.740.611.177 | 3.761.084.551 |
| 11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | | | 9.460.006.648 | | 8.757.461.418 | -702.545.230 |
| 11140111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal | | | 2.710.226.912 | | 1.716.763.082 | -993.463.830 |
| 11140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal | | | 1.037.742.164 | | 1.115.472.043 | 77.729.879 |
| 11140131 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal | | | 1.127.537.708 | | 1.904.809.465 | 777.271.757 |
| 11140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal | | | 8.150.744.368 | | 9.888.782.266 | 1.738.037.898 |
| 11140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal | | | 11.353.079.775 | | 8.418.205.742 | -2.934.874.033 |
| 11140153 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa | | | 109.827.527 | | 280.268.747 | 170.441.220 |
| 11150201 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal | | | 66.701.942.277 | | 61.079.095.078 | -5.622.847.199 |
| 11150203 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa | | | 9.303.572 | | 31.057.220 | 21.753.648 |
| 11199903 - Outros Impostos - Dívida Ativa | | | 19.244.546 | | 5.521.863 | -13.722.683 |
| 11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | | | 1.404.068.186 | | 1.582.577.520 | 178.509.334 |
| 11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | | | 9.153.109 | | 46.241.423 | 37.088.314 |
| 11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | | | 105.373.147 | | 32.400.101 | -72.973.046 |
| 11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | | | 524.343 | | 593.019 | 68.676 |
| 11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | | | 8.203.109 | | 282.406.822 | 274.203.713 |
| 11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | | | 631.767 | | 1.013.814 | 382.047 |
| 11210231 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | | | 620.793 | | 1.104.847 | 484.054 |
| 11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | | | 1.654.952 | | 1.806.215 | 151.263 |
| 11210301 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal | | | 11.962.047 | | 13.384.274 | 1.422.227 |
| 11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | | | 98.312.285 | | 118.447.525 | 20.135.240 |
| 11210403 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa | | | 0 | | 3.452.384 | 3.452.384 |
| 11210501 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal | | | 4.808.387 | | 5.259.821 | 451.434 |
| 11210601 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal | | | 191.283.340 | | 181.737.582 | -9.545.758 |
| 11210701 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal | | | 8.001.338 | | 6.389.668 | -1.611.670 |
| 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | | | 66.674.048 | | 73.979.800 | 7.305.752 |
| 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | | | 287.234.072 | | 296.467.988 | 9.233.916 |
| 11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa | | | 457.584 | | 479.237 | 21.653 |
| 12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal | | | 111.718 | | 69.384 | -42.334 |
| 12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal | | | 7.587.815 | | 15.378.048 | 7.790.233 |
| 12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal | | | 31.089.399 | | 1.319.072 | -29.770.327 |
| 12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal | | | 79.307.377 | | 87.135.693 | 7.828.316 |
| 12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa | | | 271.088 | | 240.882 | -30.206 |
| 12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal | | | 57.914.168 | | 60.752.512 | 2.838.344 |
| 12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa | | | 408.603 | | 1.390.505 | 981.902 |
| 12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal | | | 443.860 | | 195.954 | -247.906 |
| 12210201 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal | | | 122.245.292 | | 52.817.019 | -69.428.273 |
| 12210301 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal | | | 140.783 | | 67.237 | -73.546 |
| 12210303 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa | | | 2.263 | | 338 | -1.925 |
| 12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal | | | 360.000.000 | | 363.299.405 | 3.299.405 |
| 12210403 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa | | | 294.543 | | 519.565 | 225.022 |
| 12210501 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal | | | 735.000.000 | | 915.751.299 | 180.751.299 |
| 12210503 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa | | | 112.848 | | 54.879 | -57.969 |
| 12210601 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal | | | 476.197.955 | | 486.798.121 | 10.600.166 |
| 12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal | | | 1.873.870.180 | | 2.734.474.203 | 860.604.023 |
| 12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | | | 387.969 | | 2.861.830 | 2.473.861 |
| 12210811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal | | | 14.598.683 | | 132.718.409 | 118.119.726 |
| 12210821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal | | | 106.483.690 | | 136.132.109 | 29.648.419 |
| 12210823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa | | | 200.072 | | 1.059.175 | 859.103 |
| 12210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal | | | 196.777.865 | | 272.264.053 | 75.486.188 |
| 12210913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa | | | 1.075.111 | | 1.272.470 | 197.359 |
| 12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal | | | 135.104.806 | | 139.905.463 | 4.800.657 |
| 12210923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa | | | 530.268 | | 1.258.048 | 727.780 |
| 12211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal | | | 95.626.447 | | 100.756.494 | 5.130.047 |
| 12211003 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa | | | 124.801 | | 145.241 | 20.440 |
| 12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal | | | 25.922.899 | | 25.185.738 | -737.161 |
| 12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal | | | 40.737.001 | | 17.226.696 | -23.510.305 |
| 12211211 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal | | | 661.686.300 | | 730.269.352 | 68.583.052 |
| 12211213 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa | | | 7.636.328 | | 14.674.268 | 7.037.940 |
| 12211301 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal | | | 30.128.766 | | 10.513.776 | -19.614.990 |
| 13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | | | 53.480.632 | | 73.572.598 | 20.091.966 |
| 13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | | | 138.359 | | 46.696 | -91.663 |
| 13110121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | | | 510.563.910 | | 474.300.000 | -36.263.910 |
| 13110123 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | | | 54.104.874 | | 84.156.086 | 30.051.212 |
| 13110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | | | 0 | | 9.540.909 | 9.540.909 |
| 13110202 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros | | | 0 | | 99.036 | 99.036 |
| 13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal | | | 150.352 | | 1.535.627 | 1.385.275 |
| 13210301 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal | | | 0 | | 544.907.250 | 544.907.250 |
| 13320121 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal | | | 132.986 | | 0 | -132.986 |
| 13410501 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal | | | 22.614 | | 48.980 | 26.366 |
| 13430111 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal | | | 0 | | 916.252.000 | 916.252.000 |
| 13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal | | | 1.159.024.104 | | 1.154.792.986 | -4.231.118 |
| 13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | | | 150.000.000 | | 150.000.000 | 0 |
| 13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal | | | 0 | | 6.800.833 | 6.800.833 |
| 16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | | | 0 | | 825.084 | 825.084 |
| 16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | | | 0 | | 5.524.574 | 5.524.574 |
| 16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal | | | 4.364.686 | | 3.100.373 | -1.264.313 |
| 16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal | | | 434.244 | | 341.239 | -93.005 |
| 17410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal | | | 0 | | 39.445.010 | 39.445.010 |
| 19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | | | 0 | | 13.684.990 | 13.684.990 |
| 19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | | | 63.238 | | 0 | -63.238 |
| 19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | | | 0 | | 15.461.508 | 15.461.508 |
| 19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal | | | 13.096.533 | | 15.064.225 | 1.967.692 |
| 19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | | | 25.073.076 | | 23.052.051 | -2.021.025 |
| 19110903 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa | | | 0 | | 980.976 | 980.976 |
| 19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal | | | 0 | | 31.172.343 | 31.172.343 |
| 19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal | | | 469.578.699 | | 1.125.204.399 | 655.625.700 |
| 19210201 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal | | | 175.415 | | 94.704 | -80.711 |
| 19219901 - Outras Indenizações - Principal | | | 249.724.241 | | 197.252.020 | -52.472.221 |
| 19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal | | | 0 | | 1.025.418.772 | 1.025.418.772 |
| 19220121 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal | | | 0 | | 829.892 | 829.892 |
| 19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal | | | 2.230.226.142 | | 4.538.961.523 | 2.308.735.381 |
| 19220632 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros | | | 0 | | 30.124.960 | 30.124.960 |
| 19220641 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal | | | 0 | | 157.540.311 | 157.540.311 |
| 19220901 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal | | | 639.732 | | 5.173.005 | 4.533.273 |
| 19221101 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal | | | 0 | | 25.216.111 | 25.216.111 |
| 19221102 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros | | | 0 | | 1.384.771 | 1.384.771 |
| 19221301 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal | | | 3.617.612 | | 2.450.931 | -1.166.681 |
| 19229901 - Outras Restituições - Principal | | | 93.402.391 | | 62.991.617 | -30.410.774 |
| 19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal | | | 73.594.974 | | 45.227.486 | -28.367.488 |
| 19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal | | | 254.731.212 | | 268.157.868 | 13.426.656 |
| 19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa | | | 6.967.553 | | 5.011.122 | -1.956.431 |
| 19310301 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal | | | 5.660.790 | | 5.454.580 | -206.210 |
| 19319901 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal | | | 0 | | 2.339.407 | 2.339.407 |
| 19440602 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros | | | 0 | | 97.201.238 | 97.201.238 |
| 19990601 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal | | | 3.580.138 | | 2.220.845 | -1.359.293 |
| 19990901 - Prestação de Contas Eleitorais - Principal | | | 0 | | 4.254.379 | 4.254.379 |
| 19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal | | | 2.125.250 | | 37.030.960 | 34.905.710 |
| 19991501 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal | | | 641.458.282 | | 225.285.452 | -416.172.830 |
| 19992101 - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal | | | 0 | | 128.419.339 | 128.419.339 |
| 19999911 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal | | | 2.635.127.148 | | 12.650.000.000 | 10.014.872.852 |
| 19999912 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros | | | 65.422.752 | | 5.828.893.018 | 5.763.470.266 |
| 19999913 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa | | | 6.163.328.462 | | 2.312.437.009 | -3.850.891.453 |
| 19999914 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros | | | 1.202.459 | | 367.500 | -834.959 |
| 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | | | 0 | | 775.252.916 | 775.252.916 |
| 19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | | | 2.042.498 | | 3.595.643 | 1.553.145 |
| 19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa | | | 5.301.066.276 | | 6.439.684.377 | 1.138.618.101 |
| 19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | | | 215.994.060 | | 781.059.462 | 565.065.402 |
| 23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal | | | 0 | | 858.673.397 | 858.673.397 |
| 29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal | | | 182.739.904.149 | | 150.071.995.410 | -32.667.908.739 |
| 71130331 - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 17.802 | | 28.478 | 10.676 |
| 71130341 - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 36.076 | | 40.038 | 3.962 |
| 71140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 848 | | 1.765 | 917 |
| 71140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 643 | | 441 | -202 |
| 71140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 0 | | 2.692 | 2.692 |
| 71210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 161.542 | | 351.362 | 189.820 |
| 71220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 20.878 | | 8.607 | -12.271 |
| 72210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 0 | | 618.702 | 618.702 |
| 72211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 91.877 | | 49.577 | -42.300 |
| 79220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias | | | 0 | | 389.633 | 389.633 |
| **Total** | | | **702.438.823.196** | | **696.895.179.139** | **-5.543.644.057** |
| (D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos | | | | -4.461.000 | | |
|  | Abertos | | | -4.461.000 | | |
|  | Em tramitação | | | 0 | | |
|  | Valor deste crédito | | | 0 | | |
| (E) Créditos Extraordinários | | | | 0 | | |
|  | Abertos | | | 0 | | |
|  | Em tramitação | | | 0 | | |
|  | Valor deste crédito | | | 0 | | |
| (F) Créditos Suplementares e Especiais | | | | 14.798.550.678 | | |
|  | Abertos | | | -218.060.673 | | |
|  | Em tramitação | | | 899.000 | | |
|  | Valor deste crédito | | | 15.015.712.351 | | |
| (G) Outras alterações orçamentárias | | | | -69.959.476.825 | | |
|  | Abertos | | | -69.959.476.825 | | |
|  | Em tramitação | | | 0 | | |
|  | Valor deste crédito | | | 0 | | |
| **(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)** | | | | **49.621.743.090** | | |

Posição em 25/10/2023.